

COLÉGIO



MANUAL

INFANTIL E FUNDAMENTAL I

Estudante, Escola e Família

2023



Prezados Pais e/ou responsáveis e Estudantes,

A escolha do Colégio M2 para seu filho, com certeza, não foi feita ao acaso. Compartilhar práticas pedagógicas aliadas à arte, cultura, tecnologia, e cidadania, práticas que promovem o fortalecimento de uma bagagem emocional, privilegia escolhas, disciplina, responsabilidade e interação, comprometidas com a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, preparadas para a inserção crítica e criativa no mundo, são características das famílias que buscam a nossa instituição.

Este “Manual” tem como objetivo apresentar-lhes os principais aspectos que estruturam o funcionamento do Colégio M2. Nele disponibilizamos informações gerais sobre nosso trabalho pedagógico; descrição dos setores de atendimento ao estudante e a família; orientação sobre a conduta de todos no espaço escolar. Por meio do calendário escolar, vocês poderão preparar-se para os eventos e sábados letivos.

Os professores ajudarão os estudantes a se organizarem, a estarem atentos ao calendário de provas, trabalhos, exercícios e deveres de casa que, registrados no calendário e nos informativos oficiais da escola. Os pais e/ou responsáveis também usarão a agenda/app “Diário Escola” para receber ou enviar lembretes, comunicados e comentários que se fizerem necessários.

Por reconhecermos que somos parceiros na educação de seus filhos é que contamos com vocês, pais e/ou responsáveis, apoiando e endossando as normas e orientações aqui apresentadas. Solicitamos, portanto, que façam uma leitura cuidadosa desse “Manual”, que é a síntese do Regimento Escolar.

Em caso de dúvidas entrem em contato com a direção que estará à disposição para quaisquer esclarecimentos. Solicitamos a vocês que assinem o canhoto desse “Manual” e o devolvam ao Colégio, confirmando nossa parceria.



Atenciosamente, *Equipe Pedagógica*



PRINCÍPIOS, REFLEXÕES E AÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

A nossa proposta pedagógica terá como eixo as referências curriculares sugeridas pelo MEC, com ênfase na problematização, em vivências cotidianas e na transformação dos conhecimentos em uso social. Essa proposta permite aos educandos a busca de soluções próprias no seu processo de construção da aprendizagem.

Nossos estudantes serão agrupados por faixa etária e seriação. Terão disponíveis os espaços das salas de aula, de informática, espaço multimídia, quadra poliesportiva, para o desenvolvimento dos diversos projetos das diferentes áreas do conhecimento.

Toda essa estrutura visa à construção de competências para solucionar situações problema.

Nosso currículo enfatizará as relações entre as diversas áreas do conhecimento, desenvolvendo competências e habilidades referentes às Linguagens e Códigos, às Ciências da Natureza, à Matemática e às Ciências Humanas e suas tecnologias.

Acreditamos ser nosso dever preparar nossas crianças e jovens, para além do acúmulo dos conhecimentos acadêmicos, buscamos formar indivíduos felizes e preparados para o mundo.



NORMAS E CONDUTAS GERAIS

Enturmação – Organização das Turmas:

As turmas são organizadas segundo critérios pedagógicos, objetivando oferecer o melhor grupo para cada estudante desenvolver suas potencialidades. Esperamos a compreensão de pais e/ou responsáveis, evitando solicitar mudança de turma.

Horários de início e término das aulas:

TURNO	INÍCIO	TÉRMINO SEM 6º HORÁRIO	TÉRMINO DO 6º HORÁRIO
MANHÃ	7h	11h40min	12h30min
TARDE	13h	17h40min	18h30min

- ✓ O portão será aberto 10 minutos antes
- ✓ O portão será fechado 15 minutos após início das aulas.

Pontualidade:

- ✓ A pontualidade é imprescindível. O não cumprimento acarreta uma série de transtornos, que vão desde a perda do conteúdo trabalhado até a interrupção da aula já iniciada.
- ✓ Haverá a **tolerância de 10 (dez) minutos de atraso** para o estudante assistir à 1ª aula; portanto, o **horário limite é 7h10min** (turno da manhã) e **13h10min** (turno da tarde). Caso o estudante tenha ultrapassado esse limite, deverá aguardar pelo início do 2º período para entrar na sala de aula. Se o estudante não chegar à escola até o 2º horário (7h50min no turno da manhã e 13h50min no turno da tarde), **não poderá assistir às aulas do dia**, a não ser em caráter excepcional, devidamente comunicado e justificado pelo responsável.



- ✓ **1º e 2º atrasos:** Registra-se o atraso no aplicativo oficial da escola e o estudante aguarda na recepção até o próximo horário
- ✓ **3º atraso:** Registra-se o atraso no aplicativo oficial da escola, e o estudante só poderá entrar acompanhado do responsável.

Entrada de Estudantes:

Visando a organização escolar, a construção da autonomia de nossas crianças e a segurança das mesmas, pedimos atenção aos itens:

- ✓ As crianças são entregues na portaria sendo de extrema importância que os pais e/ou responsáveis colaborem para a independência de seus filhos, principalmente, as crianças de Ensino Fundamental I, deixando que eles se dirijam sozinhos para sua sala.
- ✓ A pessoa responsável por receber os estudantes no portão estará disponível para transmitir comunicados à professora.
- ✓ O estudante da Educação Infantil, que chegar à escola após o fechamento do portão, será encaminhado à sala pela recepcionista ou monitora. Pedimos ao responsável que não insista em se dirigir à sala de aula nesse horário.
- ✓ Os estudantes do Ensino Fundamental I poderão ter, no máximo, 3 (três) atrasos por etapa. A partir do 4º atraso, o estudante não poderá assistir às aulas do dia; aqui também vale o caráter excepcional, quando o responsável deverá ter informado a escola, justificando devidamente o atraso. Exceto em dias de avaliações.

Saída de estudantes:

- ✓ A entrega da criança a outros responsáveis estará vinculada a uma autorização formal dos responsáveis legais via aplicativo da escola.
- ✓ Quando os pais e/ou responsáveis não puderem buscar a criança, a escola deverá ser comunicada, antecipadamente, se possível até as 11 horas e até as 17 horas pelo canal **AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA** devendo a pessoa



encarregada estar devidamente documentada e mediante autorização pelos responsáveis.

- ✓ Após a liberação dos estudantes aos pais e/ou responsáveis, a escola se exime de qualquer responsabilidade sobre o estudante.
- ✓ É importante observar, com rigor, o horário de saída de seu filho evitando demora, pois isso provoca momentos de ansiedade, inquietação e insegurança na criança.
- ✓ A tolerância no horário da saída será de 10min.

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA

O diálogo entre pais e/ou responsáveis e escola é fundamental para o bom andamento do processo de formação escolar dos nossos estudantes. Para que haja um contato mais eficiente, sugerimos as seguintes alternativas:

1. Reuniões Pedagógicas

Organizamos reuniões periódicas que acontecem:

- ✓ **no início do ano letivo** para todos os pais e/ou responsáveis de modo que possamos apresentar o projeto pedagógico da escola, os principais aspectos do seu funcionamento, os processos adotados no decorrer do ano, bem como os nossos professores.
- ✓ **2º semestre** para as famílias novatas a fim de apresentar aos pais e/ou responsáveis o projeto pedagógico da escola, os principais aspectos do funcionamento da escola, os processos adotados no decorrer do ano, bem como os nossos professores.
- ✓ Ao final de cada etapa do Fundamental I em formato de **plantões tira dúvidas** com os professores.
- ✓ Ao final de cada semestre da educação infantil em formato de **plantões**



tira dúvidas com os professores.

2. Atendimento individual

As famílias são convocadas à escola sempre que necessário e aos pais e/ou responsáveis que desejarem informações detalhadas sobre o filho, a equipe pedagógica se coloca à disposição através de um atendimento individual, que deverá ser previamente marcado por telefone, aplicativo ou pessoalmente, na secretaria da unidade.

Se necessário, contaremos com a presença dos professores nesses encontros, desde que o horário agendado coincida com o horário de aulas especializadas.

ANIVERSÁRIOS

Consideramos que as comemorações de aniversários no espaço escolar constituem fator de socialização. É permitida somente a presença do(a) irmão(ã) (estudante da instituição) do aniversariante junto ao grupo de estudantes em momentos pré-estabelecidos, desde que o evento seja agendado com antecedência com a secretaria da unidade .

Segue abaixo as seguintes normas para realização dos aniversários na escola:

- ✓ A comemoração dos aniversários na escola deverá ocorrer na última semana de cada mês, em data previamente agendada.
- ✓ A comemoração não deverá alterar a rotina da escola. Será concedido o horário do lanche e recreio.
- ✓ É de responsabilidade das famílias dos aniversariantes providenciarem guardanapos, copos, pratos, talheres plásticos, toalha de mesa, vela, fosforo e um lanche saudável.
- ✓ Sugestão de quantidade de lanche por criança: 6 salgadinhos, 4 docinhos, bolo, suco. **(verifique com a professora sobre alergias alimentares)**
- ✓ A comemoração deverá ser um evento alegre e descontraído, porém simples.



- ✓ Não é permitido o uso de balões para decoração. A decoração deverá limitar-se a mesa.

Comemorações externas

- ✓ São de responsabilidade de cada família.
- ✓ Será um prazer distribuir os convites do aniversariante, vindos de casa, preenchidos.
- ✓ Os convites serão distribuídos somente se todos os estudantes da sala forem convidados.
- ✓ A distribuição de convites para alguns estudantes de outras salas não poderá acontecer via M2.

LANCHE

O lanche deve ser saudável e leve. Na educação infantil as crianças deverão trazer, diariamente, uma fruta, e no fundamental I é recomendável. **Refrigerante, chips, chocolate e balas** devem ser evitados. Para segurança das crianças não é permitido o uso de garrafas e vasilhames de vidro.

Todas as crianças devem fazer uso diário de um guardanapo/toalha para forrar a mesa no momento do lanche. Deverá ser enviado também, uma garrafinha para água com o nome do estudante.

Cantina

A cantina é terceirizada e os responsáveis deverão se informar sobre o seu funcionamento.

UNIFORMES

O uniforme é fator de segurança e de socialização na escola. Seu uso é obrigatório para as crianças do Berçário ao 5º ano. Todas as peças devem ser identificados. Solicitamos que sejam observados os cuidados com a higiene e o bom estado de uso do uniforme dos estudantes. Seu uso é obrigatório em atividades extraclasse.



Uso diário:

- ✓ blusa oficial
- ✓ calça oficial
- ✓ bermuda oficial
- ✓ tênis e meia, sapato fechado ou sandálias sem salto e abotoadas

Caso o estudante venha sem uniforme os responsáveis serão notificados pelo aplicativo e para os estudantes do Fundamental I haverá um decréscimo de nota no componente “processo de formação”.

Obs.: NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ESTUDANTES:

- ✓ Vestindo calça ou bermuda jeans, calças rasgadas, capri ou outras peças que descaracterizem o uniforme.
- ✓ Sapatos de salto alto, chinelos e sandálias rasteirinhas.
- ✓ Bonés, bandanas, lenços ou adereços extravagantes.
- ✓ Camisas por baixo da oficial, camisas de time de futebol nem

CUIDADOS COM A SAÚDE DOS ESTUDANTES NO ESPAÇO ESCOLAR

Doenças

Alertamos aos pais e/ou responsáveis, no sentido de não trazerem seus filhos com suspeita de alguma doença contagiosa (conjuntivite, COVID 19, gripe, catapora...) demonstrando estado de prostração, manifestação alérgica, diarreia, febre ou coriza . Esse procedimento visa à proteção de todos, evitando assim o contágio das outras crianças. Pedimos às famílias que comuniquem à escola qualquer caso de doença, principalmente se a criança se ausentar da escola por mais de dois dias.

Caso haja manifestação de algum desconforto e/ou sintomas, a escola imediatamente irá contactar os responsáveis para buscarem o estudante.

Remédios



Pedimos que seja evitado o envio de remédios. Caso não seja possível, o medicamento deve ser entregue aos profissionais administrativos da portaria ou à professora, em mãos, no início da aula juntamente com a **receita médica** e com etiqueta contendo nome completo da criança, dosagem e horário. **Os remédios não devem ser colocados em merendeiras ou mochilas.**

A escola não é autorizada pelos órgãos competentes a medicar qualquer estudante, mesmo que seja para atenuar sintomas corriqueiros como febre, cólica, dor de cabeça e etc) .

Acidentes

Em caso de acidentes, a primeira providência da escola será acionar a família. Caso não consigamos nos comunicar faremos os encaminhamentos conforme indicações registradas por vocês na ficha de saúde. Pedimos que os responsáveis mantenham os telefones atualizados na secretaria da unidade.

Materiais Individuais

Quanto ao material individual dos estudantes, é importante que se comece o ano com todo o material já providenciado. Pedimos às famílias que observem com frequência o **bom estado de uso** dos mesmos e que façam a **reposição sempre que necessário**. O material escolar é fundamental para o acompanhamento e a assimilação do conteúdo. O estudante deverá sempre consultar seu horário e conferir se todos os materiais necessários às aulas do dia estão em sua pasta.

Se o estudante esquecer o material didático ou algum trabalho, não poderá telefonar para casa pedindo o material esquecido uma vez que um dos aspectos por nós trabalhado é a responsabilidade.

Os estudantes deverão trazer sempre seu **material escolar identificados**.



É proibido o uso de estilete, corretivo líquido, lapiseira, caneta e fichário.

Não trazer objetos de valor. O Colégio não se responsabilizará por objetos perdidos em suas dependências, principalmente celulares, brinquedos, tablets, acessórios etc.

PERDIDOS E ACHADOS

Todos os pertences do estudante, incluindo uniforme e material escolar, devem ser marcados com o nome completo. Materiais, quando encontrados dentro e fora de sala, são guardados na recepção da escola. Há cada 3 meses os pertences achados e não procurados serão doados para instituições carentes.

ATIVIDADES PROGRAMADAS QUE ACONTECEM NO ESPAÇO ESCOLAR E EXCURSÕES RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES

No Colégio M2, as famílias são sempre bem-vindas.

Em contato com a escola, participando das atividades, compreendendo o alcance das práticas educacionais desenvolvidas, a avaliação feita pelos pais e/ou responsáveis em muito pode ajudar nosso crescimento. Por isso, senhores pais e/ou responsáveis, sintam-se à vontade para comparecer ao Colégio, trazendo sugestões, as quais deverão ser encaminhadas à Equipe Pedagógica.

AVALIAÇÃO:

NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na educação infantil, ao final de cada semestre um relatório descritivo, prevalecendo uma análise



qualitativa em relação aos aspectos cognitivos, sociais e emocionais, será enviado para as famílias e os mesmos deverão ser assinados e devolvidos para a escola.

NO ENSINO FUNDAMENTAL

O processo de avaliação será desenvolvido em etapas e de maneira diferenciada, de acordo com a necessidade de cada turma. Os estudantes são observados e avaliados pela direção e professores durante todo o processo e se necessário as famílias serão chamadas.

Esse procedimento assegura intervenções significativas que favorecem as habilidades e competências que foram trabalhadas e a situação do estudante em cada uma delas.

Contamos com os seguintes instrumentos:

- Processo de formação
- Estudos orientadores para avaliações – em sala.
- Projetos/Trabalhos – em família
- Avaliação Parcial
- Avaliação Final

A organização anual de pontuação é trimestral, sendo critério para aprovação, o estudante que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada disciplina.

Etapa	Pontos distribuídos em cada etapa	Média por etapa
1º trimestre	30 pontos	18 pontos
2º trimestre	30 pontos	18 pontos
3º trimestre	40 pontos	24 pontos

A distribuição dos pontos por etapa será realizada da seguinte maneira:



Etapa	Processo de Formação	Estudos Orientados	Projetos / Trabalhos	Av. Parcial	Av. Final
1ª e 2ª	5	4	5	8	8
3ª	5	5	10	8	12

PROCESSO DE FORMAÇÃO

No Processo de formação será considerado os seguintes itens Participação, Comportamento, Responsabilidade, DEVER DE CASA, uniforme, frequência Observados e registrados pela professora em ficha própria.

ESTUDOS ORIENTADORES PARA AVALIAÇÕES

Serão realizados em sala durante a etapa como instrumento de revisão e fixação dos conteúdos estudados. Essa atividade servirá como fonte de estudo (revisão) para as avaliações , sendo uma simulação de avaliação.

PROJETOS/TRABALHOS

Instrumentos avaliativos diversificados, aplicados durante a etapa, que estimulam o estudante a estar sempre em dia com o conteúdo trabalhado. Os projetos e/ou trabalhos poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupos, sempre sob a orientação dos professores. Serão utilizadas estratégias diversas para atingirem uma determinada proposta. Sugere-se a troca de experiências entre os integrantes do grupo, pois além de valorizar a cooperação, o envolvimento e a responsabilidade individual, reforça o questionamento sobre como o estudante vê a realidade.

AVALIAÇÃO PARCIAL

Instrumento cujo principal objetivo é verificar a aprendizagem do estudante, por meio da estruturação de respostas, que envolvam habilidades de raciocínio, interrelação entre o conhecimento adquirido e as situações do cotidiano e capacidade de argumentação.



AVALIAÇÃO FINAL

Avaliação formada por questões de múltipla escolha e questões abertas. Na sua elaboração serão avaliadas habilidades e competências diversas, tais como, interpretação, associação entre teoria e situações práticas, relações entre fatos apresentados, entre outros.

AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA

O estudante que perder qualquer das avaliações marcadas, por motivo justo, doença com apresentação do atestado médico, falecimento de parentes, terá o prazo de 48 horas para que o responsável procure a coordenação pedagógica para agendamento de nova data. O estudante que não comparecer à 2ª chamada ficará, em definitivo, sem direito a outra avaliação.

AVALIAÇÃO SUPLEMENTAR

Aquele estudante que não alcançar média na 1ª ou 2ª etapa terá a oportunidade de melhorar a nota da avaliação parcial ou final, prevalecendo a nota mais alta, realizando uma avaliação suplementar no valor de R\$35,00 acertando na secretaria da unidade.

RECUPERAÇÃO FINAL – 3º ETAPA

Caso o estudante não alcance a pontuação mínima em até 3 (três) disciplinas, terá oportunidade de fazer a recuperação final desde que tenha obtido o mínimo de 40 (QUARENTA) pontos em cada disciplina

A recuperação será realizada sob a modalidade de estudos autônomos. Os estudantes receberão um planejamento de estudo, como: exercícios, trabalhos, leituras, etc.

Em data marcada no calendário escolar os estudantes farão uma avaliação no valor de 100 pontos, devendo obter no mínimo 60 pontos para serem aprovados.



APROVAÇÃO / BOLETIM ESCOLAR

Distribuímos 100 pontos ao longo do ano letivo e estabelecemos que as condições mínimas para a aprovação do estudante seja alcançar no mínimo 60% dos pontos. O acesso ao boletim é feito de forma virtual.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE SUA UNIDADE M2 NO INFORMATIVO 01

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E VIVÊNCIAS NO ESPAÇO ESCOLAR CONVIVÊNCIA

- ✓ A direção e professores estão sempre prontos a ouvir, discutir dúvidas, problemas e ajudar a encontrar soluções adequadas. É preciso que o estudante e as famílias nos procurem sempre que acharem conveniente. Com essa troca buscaremos resolver conjuntamente as questões que surgirem.
- ✓ É necessário que o estudante mantenha sempre uma convivência saudável com todos os colegas. Caso haja algum desentendimento, ajudaremos a resolvê-lo por meio do diálogo em parceria com a família.
- ✓ Tratar com cortesia todos os funcionários da escola e respeitar suas funções é o que se espera de cada estudante. Todos da escola se empenham na segurança e no bem-estar da comunidade escolar.
- ✓ Usar sempre as lixeiras em sala. Não jogar objetos e lixo no chão das salas ou em qualquer dependência da escola, assim como NUNCA “arremessá-los” pela janela.
- ✓ Não merendar ou retornar na sala, afinal o recreio é um momento importante de socialização.

POSTURA EM SALA DE AULA



- ✓ Os professores estão sempre disponíveis a ouvir, por isso, é de extrema importância que o estudante exponha suas dúvidas e solicite novas explicações sempre que achar necessário. Cabe à família incentivá-lo sempre.
- ✓ Participar ativamente das atividades de sala de aula, fazer todas as anotações, resolver os exercícios propostos é tarefa de cada estudante. É necessário que o estudante esteja atento às aulas, participando, trocando ideias, discutindo, contribuindo com a aula, que não é só do professor.
- ✓ As atividades propostas em sala são variadas e, por isso, a atitude mais adequada que se espera do estudante também varia. No entanto, cabe ressaltar que há atividades para as quais é imprescindível que o ambiente seja tranquilo e a atenção concentrada.
- ✓ Não serão permitidas conversas paralelas, brincadeiras inadequadas que desviem a atenção dos colegas.
- ✓ A sala de aula é local privilegiado para o trabalho pedagógico. Portanto, consideramos importante que os materiais disponíveis para os estudantes, nos momentos de atividades, sejam aqueles que contribuem para o bom desempenho da criança. Assim, solicitamos que esse seja um critério a ser observado, também, no momento de adquirir o material individual do seu filho: evitem comprar estojos que “cantam”, lápis que “pulam”, canetas que “acendem luzes coloridas”.
- ✓ Durante as aulas não é permitido mascar chicletes, chupar balas e/ou similares, bem como uso do boné.
- ✓ O uso de material estranho às atividades escolares, tais como revistas, baralho, figurinhas, iPod, celular, vídeo games portáteis etc. O estudante que descumprir as regras, com qualquer desses ou outros materiais dentro da sala de aula ou fora dela, terá o objeto recolhido e posteriormente devolvido somente aos responsáveis.



- ✓ Não há intervalos entre as aulas, com exceção do recreio. Portanto, o estudante deverá aguardar o professor dentro da sala. Não será permitido ao estudante entrar em sala de aula após o professor.
- ✓ Após o início da aula, o estudante só poderá ausentar-se da sala com autorização do professor. Se o estudante não se dirigir à sala de aula nos horários determinados, será encaminhado à Coordenação Pedagógica.
- ✓ Os estudantes devem utilizar adequadamente o mobiliário escolar, não quebrando, não arranhando e não rabiscando carteiras e cadeiras. Cabe ao estudante zelar pelo patrimônio da escola. Em caso de danos por atos propositais, o estudante deverá arcar com o ônus relativo aos danos.
- ✓ Não é permitido pichar paredes, portas ou quaisquer dependências da escola bem como papéis afixados contendo informações. Tal comportamento é considerado falta grave, passível de suspensão/transferência.

PARCERIA FAMÍLIA / ESCOLA

A participação da família na vida escolar de nossos estudantes é de fundamental importância para o êxito do processo ensino / aprendizagem. Para que essa parceria seja efetivada, é fundamental que os pais e/ou responsáveis fiquem atentos:

- ✓ ao horário de início e término das aulas;
- ✓ ao uso do uniforme completo;
- ✓ à frequência do estudante, evitando, ao máximo, faltas desnecessárias e justificando à escola aquelas que forem inevitáveis;
- ✓ ao calendário escolar;
- ✓ a pasta do portfólio entregue ao estudante no final de cada etapa, com informações relativas às atividades do período;
- ✓ à realização das tarefas de casa e à organização de um horário de estudo;
- ✓ à devolução das atividades avaliativas (provas) devidamente assinadas;



- ✓ a presença nas reuniões as quais são convocados;
- ✓ a participação nos eventos realizados pelo Colégio.

SE O ESTUDANTE ULTRAPASSAR OS LIMITES DEFINIDOS PELO CORPO DOCENTE, PELA EQUIPE PEDAGÓGICA E PELAS NORMAS DO COLÉGIO M2, SERÃO TOMADAS AS SEGUINTE MEDIDAS:

- ✓ O estudante será encaminhado à Direção/ Coordenação Pedagógica, que o atenderá e tomará as providências cabíveis;
- ✓ Dependendo da situação, a equipe pedagógica comunicará os pais e/ou responsáveis o ocorrido, por meio de um comunicado pelo o aplicativo oficial da escola,
- ✓ Na segunda ocorrência será por escrito e cujo canhoto deverá ser devolvido ao Colégio no dia seguinte, devidamente datado e assinado pelos pais e/ou responsáveis;
- ✓ Quando o estudante for advertido pela terceira vez por não ter mudado a conduta, poderá ser suspenso das atividades escolares e só retornará acompanhado pelos pais e/ou responsáveis. Se o período de suspensão coincidir com o das provas, o direito à segunda chamada será decidido pela Equipe Pedagógica;
- ✓ Expedição, por ato da Diretoria, da transferência do estudante, com o cancelamento da matrícula.
- ✓ Todas as demais medidas previstas especificamente no Regimento Interno da escola.

AS SEGUINTE ATITUDES SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS NO COLÉGIO:

- ✓ Brincadeiras que menosprezem e/ou humilhem os colegas.
- ✓ “colar” durante qualquer atividade avaliativa. O estudante que estiver colando ou colaborando com a cola terá a prova anulada, sem direito à



substituição da nota;

- ✓ Manifestação de violência (brigas, intimidações, brincadeiras de mau gosto, trotes);
- ✓ Porte de objetos que atentem contra a integridade física do outro;
- ✓ Vendas de qualquer objeto sem a autorização da diretoria.
- ✓ Manifestações não condizentes com o ambiente escolar tais como namoro, brincadeiras, etc.
- ✓ O estudante que, direta ou indiretamente, provocar ou se envolver em qualquer das atitudes citadas anteriormente incorrerá em falta gravíssima. As faltas graves ou gravíssimas serão punidas com suspensão a critério da equipe pedagógica.

USO DO TELEFONE

Não será permitido o uso do celular nas dependências da escola. Caso o estudante seja pego usando o celular, este será recolhido e, posteriormente, devolvido somente aos pais e/ou responsáveis.

Se, em caso de urgência, o estudante precisar se comunicar com a família, deverá solicitar à Equipe Pedagógica que faça o contato.

A ESCOLA NÃO SE RESPONSABILIZA POR PERDAS, EXTRAVIOS, DANOS DE CELULARES.

DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO

Constituem deveres do estudante, além dos decorrentes das disposições legais e do preceituado especificamente do Regimento em seu Art. 121::

- I. Frequentar as aulas e outras atividades escolares com assiduidade e pontualidade;
- II. Apresentar solicitação, por aplicativo e/ou escrito, assinado pelo



- responsável para fins de saídas antecipadas da Escola, quando menor de idade;
- III. Comunicar à Diretoria da Escola seu afastamento temporário por motivo de doença ou outros;
 - IV. Comparecer às comemorações cívicas e outras promoções escolares;
 - V. Concluir exercícios e tarefas nos prazos determinados pelos professores;
 - VI. Colaborar na conservação do prédio, instalações, equipamentos e material escolar de uso coletivo;
 - VII. Indenizar os prejuízos quando produzir dano material ao Colégio M2 ou a qualquer membro da comunidade;
 - VIII. Obedecer aos dispositivos deste Regimento Escolar;
 - IX. Comparecer às aulas com uniforme oficial do Colégio M2;
 - X. Comparecer às aulas, portando o material escolar exigido;
 - XI. Trazer os exercícios de casa completos;
 - XII. É obrigatório à apresentação da identidade estudantil, quando exigida;
 - XIII. Devolver, devidamente assinados, canhotos de boletins e comunicados que os portarem, logo após seu recebimento;
 - XIV. Através do pai ou responsável, pagar, com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar que se firma automaticamente com a matrícula.

CONSTITUEM DIREITOS DO ESTUDANTE OS EMANADOS DO REGIMENTO INTERNO, DAS NORMAS DE ENSINO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS ATINENTES, BEM COMO:

- I. Receber em igualdade de condições a orientação necessária para a realização de seus trabalhos escolares.
- II. Usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pela Escola.
- III. Ser criteriosamente avaliado em seu aproveitamento escolar.



- IV. Defender-se, quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal, se necessário.
- V. Receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidos e avaliados, em tempo hábil
- VI. Requerer através de seu responsável, segunda chamada, revisão de provas e recuperação, observado o previsto neste Regimento Escolar.
- VII. Tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas.

AOS ESTUDANTES PODERÃO QUE COMETEREM FALTA DISCIPLINAR CABERÁ AS MEDIDAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO M2, BEM COMO:

- ✓ Advertência: verbal ou escrita;
- ✓ Repreensão: verbal ou escrita.
- ✓ Suspensão temporária de participação em aula ou qualquer tipo de atividade escolar ou de outra prevista no Regimento;
- ✓ Expedição, por ato da Diretoria, de sua transferência, com o cancelamento de matrícula;
- ✓ Todas as demais previstas especificamente no Regimento Escol



PRINCÍPIOS E VALORES DOS ALUNOS M2:

MELHOR FELICIDADE: A CONSCIÊNCIA LIMPA

O MAIS BELO DIA: HOJE

O MELHOR TEMPO: AGORA

A MELHOR REGRA PARA VENCER: A DISCIPLINA

O MELHOR NEGÓCIO: O TRABALHO

A MELHOR AQUISIÇÃO: O ESTUDO

A COLEÇÃO MAIS RICA: A DAS BOAS AÇÕES

A ESTRADA MAIS FÁCIL PARA SER FELIZ: A ATITUDE CORRETA

A MAIOR ALEGRIA: O DEVER CUMPRIDO

A MAIOR FORÇA: O BEM

A MAIOR ATITUDE: O RESPEITO

O MAIOR HEROÍSMO: A CORAGEM DE SER BOM

A MAIOR FALTA: A MENTIRA

A MAIOR POBREZA: A PREGUIÇA

O PIOR FRACASSO: O DESÂNIMO

O MAIOR INIMIGO: O MAL

O MELHOR ESPORTE: A PRÁTICA DO BEM

O MELHOR INVESTIMENTO: ACREDITAR EM VOCÊ